

DECRETO Nº 016/2017, de 14 de Junho de 2017.

Decreta Ponto Facultativo no Município de São João dos Patos – MA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no dia 16 de Junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2017.


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal